

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 40/14**

**Renova a composição do  
Colegiado do Curso de Direito  
e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Paula Biscaia, Beatriz Feuser, Dercy Sebastião Zimmermann Neto, Edson Roberto Fidélis, Fernanda Analu Marcolla, João Carlos dos Santos Junior, Livia dos Santos Gomes, Marcela dos Santos e Omar da Silva Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/04/14.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de abril de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor